



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria da Primeira Infância
Gerência de Intersetorialidade

Circular E/SUBE/CPI/GIN Nº 01/2023

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

Assunto: Participa Criança Carioca - Mobilização pela Primeira Infância

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Senhor(a) Gerente da E/CRE/GED,
Senhor(a) Gestor(a) de Educação Infantil,
Senhor(a) Professor(a) Articulador(a),
Senhor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),

A Coordenadoria da Primeira Infância, por meio da Gerência de Intersetorialidade, vem propor a 2ª edição do **Participa Criança Carioca – Mobilização pela Primeira Infância**. Este movimento, previsto no calendário pedagógico 2023, visa celebrar a Lei 13.257/2016 que institui o [“Marco Legal da Primeira Infância”](#), promulgada em 08 de março de 2016, e que estabelece a implementação de políticas públicas para a primeira infância. Além disso, apontam para a relevância dos órgãos que atuam com a Primeira Infância na perspectiva da intersetorialidade. Essa mobilização será destinada às Unidades Escolares que atendem a Educação Infantil, com o **dia ‘D’ em 31/03/2023**.

Tal ação visa reafirmar o percurso iniciado em 2022, com movimentos de participação infantil nas instituições, entendendo que o planejamento, e as tomadas de decisões, necessitam perpassar pela escuta sensível e acolhedora às crianças como definido, por exemplo, no [“PLANO ESTRATÉGICO 2021-2024”](#) que reafirma a importância do envolvimento infantil no planejamento de políticas públicas.

Em anexo, disponibilizaremos um documento balizador para a ação. Tal material possui duas frentes:

1. Material “Convite à reflexão: narrativas em foco”, que traz os

dados produzidos, pelas crianças, na ação 'mapeamento das narrativas infantis sobre a cidade', em 2022;

2. Sugestão de roteiro: mobilização em 2023.

Ressaltamos que tal premissa não é uma concessão, mas um direito inegociável, reafirmado em outras legislações vigentes.

É primordial que toda esta mobilização seja divulgada, de modo que a ação fique visível – num período de 10 dias - a toda comunidade escolar. As ações devem ser registradas, pelas Unidades Escolares que atendem Educação Infantil, através da hashtag **#ParticipaCriancaCarioca**, além de marcações nas redes sociais [@sme_carioca](https://www.instagram.com/sme_carioca).

Solicita-se ampla divulgação desta Circular.

Atenciosamente,

**Gerência de Intersetorialidade
E/SUBE/CPI/GIN**

**Coordenadoria da Primeira Infância
E/SUBE/CPI**